



DECRETO N° 131/2022. AUGUSTINÓPOLIS-TO., 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**"CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AUGUSTINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-
TO. Srº. ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições
legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 62 Inciso VI da
Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e
discutir a Política Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art.1º - Fica convocada a 10ª Conferência
Municipal de Saúde de Augustinópolis, que será realizada no
período de 24 e 25 de novembro de 2022, em Augustinópolis-
Tocantins, com o tema: **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A
VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHA VAI SER OUTRO DIA"**.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de
Saúde de Augustinópolis será Coordenada pelo Presidente do
Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário
Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de
Augustinópolis.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão
Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de
Augustinópolis serão aprovados pelo Conselho Municipal e Saúde
e homologado mediante Portaria do Poder Executivo.






Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Augustinópolis correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 18 dias do mês de novembro de 2022.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

